

Observação: Para função de técnico deverá ser garantido a contratação de no mínimo 50% de profissionais de Serviço Social (Assistente Social). Para os 50% restantes admite-se profissionais das áreas previstas na NOB/RH/SUAS.

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço / SISRUA
Nº de beneficiários desligados pela resolução de caso (módulo, autonomia financeira, retorno familiar);

Nº de beneficiários em tratamento de saúde, inseridos em CAPS AD;

Nº de beneficiários que abandonaram o projeto;
100% dos usuários encaminhados para acesso à documentação;

100% das crianças e adolescentes encaminhadas à rede pública de ensino;

Encaminhamento de usuários para ocupação remunerada: 100% dos que solicitarem;

Nº de usuários em capacitação técnica e/ou curso profissionalizante: 100% dos que solicitarem;

Oferta de 100% de inclusão de usuários no CADÚNICO;

A avaliação dos resultados será feita por meio de relatório estatístico e descritivo elaborado mensalmente, a partir dos prontuários individuais e do preenchimento do Sistema de Atendimento ao Usuário – SISA.

Marcos Legais

Lei 12.316 /1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público municipal a prestar atendimento à população de rua na Cidade de São Paulo;

Decreto 40.232/2001 – regulamenta a lei 12.316;

Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, por meio do Decreto nº. 7.179 de 20 de maio de 2010, alterado pelo decreto 7.637 de 08 de dezembro de 2011, que instituiu o Programa Crack, é possível vencer.

O Decreto nº 55.067, de 28 de abril de 2014, regulamenta o Programa De Braços Abertos, instituído em 15 de janeiro de 2014.

Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Resolução CIT nº 5, de 8 de junho de 2011, que padroniza prazos para a demonstração da implantação dos equipamentos públicos e da prestação dos serviços socioassistenciais e dá outras providências.

Resolução Nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que ratifica e reconhece as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.

PLANILHA PADRÃO PARA CÁLCULO DE CUSTO DOS SERVIÇOS

Valores de acordo com a Portaria 35/SMADS/2014

Horário de Funcionamento de segunda a sexta das 8:00 às 18:00

CAPACIDADE	100
------------	-----

I - RECURSOS HUMANOS				Fase 1		Ampliação Fase 2		Total na Fase 2		
Cargos	Salário	Total Salário Fase 1	Total Salário Fase 2	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	
Gerente de Serviço I	4.143,89	4.143,89	4.143,89	1	0	1	1	1	1	
Assistente Técnico I	2.284,39	0,00	2.284,39	0	1	1	1	1	1	
Auxiliar Administrativo	1.146,81	1.146,81	1.146,81	1	0	1	1	1	1	
Técnico	2.398,62	2.398,62	4.797,24	1	1	1	2	2	2	
Orientador Socioeducativo	1.378,65	5.514,60	6.893,25	4	1	5	5	5	5	
Agente Operacional - 40 h	959,04	959,04	959,04	1	0	1	1	1	1	
TOTAL	12.311,40	14.162,96	20.224,62	8	3	11	11	11	11	
II - ENCARGOS SOCIAIS				Fase 1		Fase 2		Total		
	% encargos	Valor Fase 1	Valor Fase 2							
Sem isenção	0,5947	8.422,71	12.027,58							
Com isenção	0,3267	4.627,04	6.607,38							
HORAS TÉCNICAS				Fase 1		Fase 2		Total		
	Qtidade / mês	Valor / h	Valor							
HORAS TÉCNICAS	10	120,47	1.204,70							
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS + HORAS TÉCNICAS				Fase 1		Fase 2		Total		
	Valor Fase 1		Valor Fase 2							
Sem isenção	22.706,14		33.456,90							
Com isenção	18.910,47		28.036,70							
DESPESAS COMPLEMENTARES				Fase 1		Fase 2		Total		
	Per Capita		Valor							

I - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	7,80	780,00
II - OUTRAS DESPESAS	valor fixo	2.026,47
III - CONCESSIONÁRIAS	valor fixo	1.350,98
IV - RECÂMBIO	valor fixo	500,00
V - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
<i>Qtidade. Veículos</i>	<i>Valor/hora</i>	<i>Nº hs/mês</i>
2	28,24	270
15.249,60		
TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES		
SUB TOTAL		19.907,05
TOTAL DO CONVÊNIO		
	<i>Valor Fase 1</i>	<i>Valor Fase 2</i>
SEM ISENÇÃO	42.613,19	53.363,95
COM ISENÇÃO	38.817,52	47.943,75

Observação

Para função de técnico deverá ser garantido a contratação de no mínimo 50% de profissionais de Serviço Social (Assistente Social). Para os 50% restantes admite-se profissionais das áreas previstas na NOB/RH/SUAS.

Caso ocorra a necessidade de verba de implantação, será no máximo o valor de R\$ 5.000,00, que estará previsto em edital.

Horário de Funcionamento de segunda a segunda das 8h às 22h00

CAPACIDADE	500
------------	-----

I - RECURSOS HUMANOS				Fase 1		Ampliação Fase 2		Total na Fase 2		
Cargos	Salário	Total Salário Fase 1	Total Salário Fase 2	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	
Gerente de Serviço I	4.143,89	4.143,89	4.143,89	1	-	1	1	1	1	
Assistente Técnico I	2.284,39	2.284,39	4.568,78	1	1	2	2	2	2	
Auxiliar Administrativo	1.146,81	2.293,62	2.293,62	2	-	2	2	2	2	
Técnico	2.398,62	9.594,48	21.587,58	4	5	9	9	9	9	
Orientador Socioeducativo	1.378,65	27.573,00	62.039,25	20	25	45	45	45	45	
Agente Operacional - 40 h	959,04	959,04	959,04	1	-	1	1	1	1	
TOTAL	12.311,40	46.848,42	95.592,16	29	31	60	60	60	60	
II - ENCARGOS SOCIAIS				Fase 1		Fase 2		Total		
	% encargos	Valor Fase 1	Valor Fase 2							
Sem isenção	0,5947	27.860,76	56.848,66							
Com isenção	0,3267	15.305,38	31.229,96							
HORAS TÉCNICAS				Fase 1		Fase 2		Total		
	Qtidade / mês	Valor / h	Valor							
HORAS TÉCNICAS	10	120,47	1.204,70							
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS + HORAS TÉCNICAS				Fase 1		Fase 2		Total		
	Valor Fase 1		Valor Fase 2							
Sem isenção	74.829,65		153.645,52							
Com isenção	62.274,27		128.026,82							
DESPESAS COMPLEMENTARES				Fase 1		Fase 2		Total		
	Per Capita		Valor							

	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
I - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	7,80	3.900,00
II - OUTRAS DESPESAS	valor fixo	2.026,47
III - CONCESSIONÁRIAS	valor fixo	1.350,98
IV - RECÂMBIO	valor fixo	1.000,00
V - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
<i>Qtidade. Veículos</i>	<i>Valor/hora</i>	<i>Nº hs/mês</i>
3	28,24	405
34.311,60		
TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES		
SUB TOTAL		42.589,05
TOTAL DO CONVÊNIO		
	<i>Valor Fase 1</i>	<i>Valor Fase 2</i>
SEM ISENÇÃO	117.418,70	196.234,57
COM ISENÇÃO	104.863,32	170.615,87

Observação

Para função de técnico deverá ser garantido a contratação de no mínimo 50% de profissionais de Serviço Social (Assistente Social). Para os 50% restantes admite-se profissionais das áreas previstas na NOB/RH/SUAS.

Caso ocorra a necessidade de verba de implantação, será no máximo o valor de R\$ 5.000,00, que estará previsto em edital.

Horário de Funcionamento de segunda a segunda das 8h às 22h00

CAPACIDADE	1000
------------	------

I - RECURSOS HUMANOS				Fase 1		Ampliação Fase 2		Total na Fase 2		
Cargos	Salário	Total Salário Fase 1	Total Salário Fase 2	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	Padrão / Quant	
Gerente de Serviço I	4.143,89	4.143,89	4.143,89	1	0	1	1	1	1	
Assistente Técnico I	2.284,39	4.568,78	4.568,78	2	0	2	2	2	2	
Auxiliar Administrativo	1.146,81	2.293,62	2.293,62	2	0	2	2	2	2	
Técnico	2.398,62	19.188,96	43.175,16	8	10	18	18	18	18	
Orientador Socioeducativo	1.378,65	55.146,00	124.078,50	40	50	90	90	90	90	
Agente Operacional - 40 h	959,04	1.918,08	1.918,08	2	0	2	2	2	2	
TOTAL	12.311,40	87.259,33	180.178,03	55	60	115	115	115	115	
II - ENCARGOS SOCIAIS				Fase 1		Fase 2		Total		
	% encargos	Valor Fase 1	Valor Fase 2							
Sem isenção	0,5947	51.893,12	107.151,87							
Com isenção	0,3267	28.507,62	58.864,16							
HORAS TÉCNICAS				Fase 1		Fase 2		Total		
	Qtidade / mês	Valor / h	Valor							
HORAS TÉCNICAS	10	120,47	1.204,70							
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS + HORAS TÉCNICAS				Fase 1		Fase 2		Total		
	Valor Fase 1		Valor Fase 2							
Sem isenção	139.272,92		288.534,60							
Com isenção	115.887,42		240.246,89							
DESPESAS COMPLEMENTARES				Fase 1		Fase 2		Total		
	Per Capita		Valor							

I - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	7,80	7.800,00
II - OUTRAS DESPESAS	valor fixo	2.026,47
III - CONCESSIONÁRIAS	valor fixo	1.350,98
IV - RECÂMBIO	valor fixo	1.500,00
V - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
<i>Qtidade. Veículos</i>	<i>Valor/hora</i>	<i>Nº hs/mês</i>
4	28,24	540
60.998,40		
TOTAL DESPESAS COMPLEMENTARES		
SUB TOTAL		73.675,85
TOTAL DO CONVÊNIO		
	<i>Valor Fase 1</i>	<i>Valor Fase 2</i>
SEM ISENÇÃO	212.948,77	362.210,45
COM ISENÇÃO	189.563,27	313.922,74

Observação

Para função de técnico deverá ser garantido a contratação de no mínimo 50% de profissionais de Serviço Social (Assistente Social). Para os 50% restantes admite-se profissionais das áreas previstas na NOB/RH/SUAS.

Caso ocorra a necessidade de verba de implantação, será no máximo o valor de R\$ 5.000,00, que estará previsto em edital.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº81 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 26 DE MAIO 2015, DAS 13h00 ÀS 17h00, NA SEDE DO CONSELHO: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, - São Paulo – SP.

Cássia Goreti da Silva
Presidenta – COMAS/SP
PAUTA

- 1 - Posse de Conselheiros
- 2 - Secretaria Executiva - Verificação de quórum e substituição de Conselheiros;
- 3 - Aprovação da Pauta;
- 4 - Aprovação da Ata nº 31 de 08/05/2015
- 5 - Conselho Diretor
- 5.1 – Indicação para o Coordenador(a) da Comissão de Finanças e Orçamento
- 6 - Informes - Secretaria Executiva;
- 7 - Relato do Conselho Diretor;
- 8 - Relatos das Comissões:
- 8.1 - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO
- 8.1.1 - Apresentação e aprovação do Demonstrativo da Execução dos Recursos Federais em 2014
- 8.2 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP;
- 8.3 - Comissão do Controle Social do Bolsa Família – CCBF
- 8.4 - Comissão Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
- 8.5 - Comissão de Monitoramento e Deliberações das Conferências Municipais

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-092

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
ENDEREÇO: VIADUTO DO CHÁ 15
2014-0.119.657-4 WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SAO

CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2014-0.192.384-0 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS SUAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2015-0.037.957-0 EBAOTECH BRASIL TECN.DA INFOMACAO LTDA

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS SUAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2015-0.042.516-4 ROBOTICA HI TECHI ENGENHARIA DE MANUT LTDA ME

O DIRETOR DE DIVISAO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, USANDODAS SUAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIAN TE ESTE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMERICO, 32 - 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NAO COMPARECIMENTO ACARRETARA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTEPOR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUN ICIPAL NUMERO 14.141/2006.

2015-0.0